



Município de Aceguá

<https://acegua.rs.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

RELATORIO DE RECURSOS APRESENTADOS PARA SEGUNDA INSTANCIA

Em análise dos documentos apresentados para ultimo grau de recurso, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Contratação e os Agentes de Contratação para proceder apreciação e encaminhamento das RAZÕES e CONTRARRAZOES DE RECURSO, apresentada pelas empresas participantes do presente processo licitatório, nos termos a seguir:

Do Relatório:

Otavio Fagundes Nunes, CNPJ.: 23.902.599/0001-54, repete as alegações em primeiro recurso, a qual pela legislação vigente, art. 59, III, §4º, não deve prosperar, tendo em vista que sua proposta ficou inferior ao mínimo estabelecido na legislação e assim devendo ser mantida a **inabilitação**.

DANIEL PICHLER TRANSPORTES, CNPJ.: 33.256.031/0001-67, as alegações apresentadas já foram passíveis de julgamento, as quais não cabe mais apreciação e assim mantida a sua **inabilitação**.

WR Cassol Engenharia & Construções, CNPJ.: 15.137.421/001-36, alega que a empresa **Mateus Leonidas Ribeiro dos Santos EIRELI, CNPJ.: 22.379.611/0001-25** não apresentou documento comprovando estar habilitado, o que em análise foi apurado que Mateus Leonidas **apresentou** os documentos necessários para concorrer a licitação, e assim a **manutenção** da sua **habilitação**.

Mateus Leonidas Ribeiro dos Santos EIRELI, CNPJ.: 22.379.611/0001-25, face ao solicitado, e analisada dentro do processo, a empresa Mateus Leonidas atende aos requisitos para **manutenção** de sua **habilitação**.

Do Relatório Final

Em análise as razões e contrarrazões das participantes, após os atos de Razão e Contrarrazão de Recurso, verificamos que:

Daniel Pichler, Otavio Fagundes Nunes não atendem aos requisitos para reestabelecer a inabilitação, pelas razões já expostas.

WR Cassol Engenharia & Construções e Mateus Leonidas Ribeiro dos Santos EIRELI, cumprem os requisitos para manutenção da habilitação no processo, entretanto, a empresa Mateus resta melhor classificação e melhor proposta.

Daniel Pacheco
Presidente

Liliana Correa
Membro

Bruno Paulino
Membro

Milene Pereira
Agente de Contratação

Cristian Klassen
Agente de Contratação

Marcelo Rodrigues Pinheiro
Agente de Contratação